CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 071/2021** que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇAO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL,*** porém com a seguinte emenda abaixo:

EMENDA ADITIVA

Fica criado, na Câmara Municipal, a seguinte rubrica:

SUPLEMENTAÇÃO

3.3.91.97.00.00 – Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Valor R$	8.774,70
Total SUPLEMENTAÇÃO	Valor R$	8.774,70

ANULAÇÃO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	Valor R$	8.774,70
Total anulação	Valor R$	8.774,70

É o Parecer.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Presidente - **FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA**

Relator – **LEANDRO APARECIDO DO CARMO**

Membro – **EDIMAR CRISPIN DIAS**